

ÍNDICE

BAHIA	4
MARAGOGIPE / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DILMA JANUÁRIO DE JESUS, AURISLETA ANDRADE DE JESUS, ANERLITA DE JESUS ANDRADE, ANTONIO LUIS JANUARIO DE JESUS, ANTONIO JANUÁRIO DE JESUS	4
PAULO AFONSO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELITE ENGENHARIA LTDA	5
PIATA / BA	5
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO MONTEIRO GOMES	5
PLANALTO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - PLANALTO	6
SALVADOR / BA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO HERMOGENES LEITE	9
VITORIA DA CONQUISTA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OSTENIO SOUZA MEIRA, LUZINETE GOUVEIA MEIRA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OSTENIO SOUZA MEIRA, LUZINETE GOUVEIA MEIRA	10
PERNAMBUCO	10
RECIFE / PE	10
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA	10
VITORIA DE SANTO ANTAO / PE	11
1º SERVIÇO NORTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): T & M CONSTRUTORA LTDA, MARCONE SANTOS DA SILVA, ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA CAVALCANTI, SANDRO PEREIRA MENDES	11
RIO DE JANEIRO	11
NITEROI / RJ	11
18º OFÍCIO DE NITEROI	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA HERTMAN RODRIGUES VALDERATO, EDUARDO CID DE SENRA LOPES E CAMPOS	11
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO ESTEBANEZ MACHADO SEPULVEDA	12

PORTO REAL / RJ	12
OFÍCIO ÚNICO DE PORTO REAL	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO PR2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	12
RIO DE JANEIRO / RJ	13
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBSON ALVES DO NASCIMENTO, ANDRESSA CRISTINA HONORATO DA SILVA DO NASCIMENTO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELINO DOS SANTOS PEREIRA	13
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HIMKAM EUGENIO DE SOUZA JUNIOR	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WASHINGTON MORENO PIRES	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL PIERRE DE ARAUJO PEREIRA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE NABUCO DOS SANTOS	15
SAO GONCALO / RJ	15
CARTORIO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERCIA DA SILVA SANTOS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINA BARBOSA HISS	16
SEROPEDICA / RJ	16
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO	16
SANTA CATARINA	17
BLUMENAU / SC	17
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RHUAN HERNANDES SILVA,, THIAGO DA SILVA, GUILHERME DA SILVA, ELENIR MARIA CONSTANTINO, MARGARETH MARQUETTI, CAMILA FUSINATO DA SILVA	17
CONCORDIA / SC	17
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RODRIGO BOSSELE DOS REIS	18
CRICIUMA / SC	20
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALBERTO SERGIO MARCOMIN, MARCIA MARIA CIP'RIANO MARCOMIN	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARBONIFERA METROPOLITANA S/A	20
FLORIANOPOLIS / SC	21
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO HUASCAR VIANA JUNIOR, ANA MARGARETH FORTUNATO, MICHEL ISOTTON, EVANIR TEREZINHA AVILA DE LIMA, LUIZA FALCAO BOTTINO, PAULO HENRIQUE LUDVIG, RITA DE CASSIA SILVA LUDVIG, JURANDIR VARGAS, ROSELEINE VARGAS, LUCIANA SCUSSEL DEÇA NEVES, ADRIANO VALDIR SCHORK, ANDREIA MARIA SCHORK, CLAUDETE HELENA SCHORK, JOEL CHAVES OLIVEIRA, JOSE LEOCIR DE ALMEIDA, ROGERIO CAPELLA, BEATRIZ CRISTINA PEIXOTO CAPELLA	21

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTINA MARIA ROCHA NUNES XAVIER	23
GAROPABA / SC	23
OFÍCIO DE GAROPABA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAMMY JULLY CESA, SIMONE MARIA ALESSIO CESA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANDERLEI DA SILVA MELLO, VALDIR DA SILVA MELLO, ADÍLSON DA SILVA MELO	24
GASPAR / SC	25
OFÍCIO DE GASPAR	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ISABEL CRISTINA VENTURI GRAVA, JORGE ROBERTO GRAVA	25
HERVAL D'OESTE / SC	25
OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WALTER KLEBER KUCHER, DILES FONTANA KUCHER	25
IBIRAMA / SC	26
OFÍCIO DE IBIRAMA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CHARLES GEHRKE, SILVINHA GEHRKE STALOGH, EDSON JOSÉ STALOGH	26
JOINVILLE / SC	26
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RITA DE CÁSSIA QUADROS	26
PALHOCA / SC	27
OFÍCIO DE PALHOÇA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VITÓRIO ALBERTON DE SOUZA, LUCIA ALEXANDRE DE SOUZA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEUSA GOULART DE SOUZA, NILO JOSÉ DE SOUZA	27
PAPANDUVA / SC	28
OFÍCIO DE PAPANDUVA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADÃO DELAMAR AUGUSTIN	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARA REGINA FUCK ME	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): YOSHIO SHIOKAWA, TOMICO SHIOKAWA	29
PRESIDENTE GETULIO / SC	29
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARILENE GEISER RUSELER, RUBENS RUSELER, MARICY GEISER, VILSON GRIMM, SILVIANA KLEMM GRIMM	29
SÃO PAULO	30
MONTE APRAZIVEL / SP	30
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVINO CAETANO	30

ESTADO - BAHIA
COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DILMA JANUÁRIO DE JESUS, AURISLETA ANDRADE DE JESUS, ANERLITA DE JESUS ANDRADE, ANTONIO LUIS
JANUARIO DE JESUS, ANTONIO JANUÁRIO DE JESUS**

PROCEDIMENTO DE ESTREMAÇÃO. AUSÊNCIA DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE NO ATO NOTARIAL. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que DILMA JANUÁRIO DE JESUS, brasileira, maior, capaz, lavradora, natural de Maragogipe/BA, solteira, nascida em 05/07/1959, inscrita no C.P.F. sob n.º 263.242.705-30, portadora da Cédula de Identidade n.º 02.716.327-04, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Cachoeirinha, s/n.º, Zona Rural, CEP 44.420-000, Maragogipe/BA; AURISLETA ANDRADE DE JESUS, brasileira, maior, capaz, lavradora, natural de Maragogipe/BA, solteira, nascida em 25/03/1956, inscrita no C.P.F. sob n.º 667.989.905-25, portadora da Cédula de Identidade n.º 03.621.081-10, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Cachoeirinha, s/n.º, Zona Rural, CEP 44.420-000, Maragogipe/BA; ANERLITA DE JESUS ANDRADE, brasileira, maior, capaz, aposentada, natural de Maragogipe/BA, nascida em 25/09/1958, inscrita no C.P.F. sob n.º 812.391.735-04, portadora 03.004.156-21, expedida pela SSP/BA, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 28/04/1981, conforme certidão de casamento apresentada e ora arquivada, com assento na matrícula 012740 01 55 1981 3 00002 148 0000599 12 com ANTONIO IRÊNIO DE ANDRADE, brasileiro, maior, capaz, lavrador, natural de Maragogipe/BA, nascido em 18/08/1954, inscrito no C.P.F. sob o n.º 178.122.595-87, portador da Cédula de Identidade n.º 2.359.196, expedida pela SSP/BA, residentes e domiciliados na Fazenda Cachoeirinha, s/n.º, Zona Rural, CEP 44.420-000, Maragogipe/BA; ANTONIO LUIS JANUARIO DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, lavrador, natural de Maragogipe/BA, nascido em 10/12/1961, inscrito no C.P.F. sob n.º 346.493.955-34, portador da Cédula de Identidade n.º 03.510.380-94, expedida pela SSP/BA, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 19/06/1989, conforme certidão de casamento apresentada e ora arquivada, com assento na matrícula 012740 01 55 1989 3 00003 216 0001336 80 com ANTONIA ELENICE DOS PRAZERES DE JESUS, brasileira, maior, capaz, lavradora, natural de Maragogipe/BA, nascida em 02/10/1969, inscrita no C.P.F. n.º 021.278.875-22, portadora da Cédula de Identidade n.º 08.040.069-89, expedida pela SSP/BA, residentes e domiciliados na Fazenda Cachoeirinha, s/n.º, Zona Rural, CEP 44.420-000, Maragogipe/BA; ANTONIO JANUÁRIO DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, lavrador, natural de Maragogipe/BA, nascido em 10/03/1957, inscrito no C.P.F. sob n.º 167.757.165-91, portador da Cédula de Identidade n.º 02.164.176-51, expedida pela SSP/BA, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 20/09/1983, conforme certidão de casamento apresentada e ora arquivada, com assento na matrícula 012740 01 55 1983 2 00014 028 0003070 51 com MARILENE VIEIRA TRINDADE DE JESUS, brasileira, maior, capaz, lavradora, natural de Maragogipe/BA, nascida em 28/03/1963, inscrita no C.P.F. sob n.º 034.649.315-36, portadora da Cédula de Identidade n.º 02.733.176-89, expedida pela SSP/BA, residentes e domiciliados na Fazenda Cachoeirinha, s/n.º, Zona Rural, CEP 44.420-000, Maragogipe/BA, requer a este Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, a individualização de imóvel rural em condomínio pro diviso, com a consequente estremação da gleba descrita no ato R-1 da Matrícula n.º 2.609, do qual são proprietários, localizado no Povoado Cachoeirinha, s/n.º, Zona Rural, Maragogipe /BA, sendo processada nos termos dos artigos 1.431 e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia (CNP/BA). Em atenção ao art. 1.432, § 2º, do CNP/BA, devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante, o mesmo fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos acostados ao referido requerimento de estremação, que seguem em anexo ao presente, podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da Lei Federal n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos - LRP), impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos de individualização, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. O procedimento de estremação foi instruído com os documentos que indicam a situação fática consolidada e a

localização definida da fração de terras descrita na Escritura Pública, conforme Planta e Memorial Descrito respectivos, encontrando-se disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de estremação, à similitude do que ocorre no procedimento de retificação. Portanto, as opções que a lei confere ao notificado são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou, c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e, tacitamente, a estremação. Ressalte-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem eventual procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu aos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal acima indicado sem impugnações, contado da data da publicação desta notificação, poderá ser deferida, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito das requerentes, a estremação pretendida, regularizando-se a fração descrita no ato notarial com a correspondente abertura de matrícula autônoma.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAULO AFONSO/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ELITE ENGENHARIA LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal n. 6.766 de 19/12/1979) Humberto Ciuffi Rodrigues Filho, Oficial Interventor do Registro de imóveis desta comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos os interessados, e a todos quantos presente Edital virem ou dele conhecimento tornar que a ELITE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 08.782.693/0001-23, com sede na Praça João Pessoa Nº 02, sala 01 -- Centro -- São Félix / BA, representada pelo seu sócio Roberto Ítalo Pereira Ribeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, CPF n. 993.008.935-72, domiciliado na Avenida Luís Viana Filho, Torre Charmam, s/n, condomínio Le Parc, apartamento 802, Paralela, Salvador / BA, depositou neste cartório, os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para o registro de um loteamento denominado " RESIDENCIAL MANOEL JOSEFINO TEIXEIRA I e II", situados na rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, Bairro Cardeal Brandão Vilela, Paulo Afonso/ BA, imóveis de sua propriedade matriculados sob os n. 23.420 (Manoel Josefino I) e n. 23.421 (Manoel Josefino II), com a área total de 43.398,08 m². Residencial Manoel Josefino Teixeira I parceladas em 03 (três) quadras, subdivididas em 300 (Trezentos) lotes, sendo 15.923,09 m² de área útil (lotes, áreas verdes, áreas comuns, passeios) e 3.470,76 m² de vias (ruas). Residencial Manoel Josefino Teixeira II parceladas em 03 (três) quadras, subdivididas em 300 (Trezentos) lotes, sendo 20.514,97 m² de área útil (lotes, áreas verdes, áreas comuns, passeios) e 3.489,26 m² de vias (ruas). O loteamento foi aprovado em 05/11/2018. As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste serviço regional, no horário de expediente externo, até (15) dias contados da data da terceira e última publicação deste Edital findo o prazo e não havendo impugnação, será feito imediatamente o registro. O pequeno desenho de localização da área, abaixo, visualizado, faz parte integrante Edital Dado e passado nesta cidade e comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, aos 26 de novembro de 2020. O oficial Humberto Ciuffi Rodrigues Filho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PIATA/BA **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROBERTO MONTEIRO GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Marcio Barros de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Piatã/BA, na forma da lei, etc... Por meio deste, visando atender

ao disposto no Art. 11 do Prov. 65, do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado sob nº 6847, nesta Serventia, em 02/12/2019, o requerimento pelo qual ROBERTO MONTEIRO GOMES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 5351496 expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.965.088-13, residente e domiciliado no Sumidorzinho dos Três Morros, zona rural, Piatã/Bahia, CEP.: 46765-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de duas glebas, oriundas de desmembramento realizado em razão de transposição por estrada, localizadas na zona rural de Piatã/Bahia, abrangendo respectivamente: uma área de 5.857,60m² ou 5.85,76 ha e um perímetro de 1.007,68 m, com as seguintes confrontações: do vértice 1 ao vértice 2 limita-se com a Serra, segue até o marco 3, confrontando com o Rancho Chaparral, Matrícula 2678 desta serventia, onde passa a divisar com a estrada para João Teixeira até o marco 6, finalmente segue ao vértice 1 limitando-se com a Fazenda Três Morros; e uma área de 8.555,00m² ou 8.55,50 ha e um perímetro de 1.524,03 m, com as seguintes confrontações: do ponto 6 ao marco 2 limita-se com a estrada para João Teixeira, segue até o vértice 3, confrontando com o Rancho Chaparral, Matrícula 2678 desta serventia, onde passa a divisar com a Serra do Navio até o vértice 4, finalmente segue ao ponto 6 limitando-se com a Fazenda Sumidorzinho. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Danilo Miranda de Oliveira Moreira, inscrito no CREA BA 46896/D, Credenciamento INCRA: DOMM sob Anotação de Responsabilidade Técnica Nº BA20190059773. Imóveis não matriculados nesta serventia. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Piatã/Ba, 10 de novembro de 2020.

COMARCA - PLANALTO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - PLANALTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, FELIPE AUGUSTO CASSARO PRETTI, na qualidade de OFICIAL do Registro de Imóveis, da Comarca de Planalto, no Estado da Bahia, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 480, Centro, no Município de Planalto-BA, o Estado da Bahia, VENHO INTIMAR QUAISQUER TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, por meio deste edital, nos termos do artigo 216-A, §4º, da Lei 6015/73, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ e do artigo 1422 do Provimento Conjunto da CGJ/CCI nº: 03/2020 do TJBA, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias da segunda publicação deste, acerca do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1.238, caput e parágrafo único, do Código Civil Brasileiro de 2002, protocolado nesta serventia, sob o nº: 5494, requerido por HÉLIO CORREIA COSTA, brasileiro, plenamente capaz, lavrador, portador da carteira de identidade RG 13.318.855-82 - SSP/BA, expedida aos 22/03/2012, inscrito no CPF sob o nº 172.378.665-91, filho de Ivandira Correia Costa e José Coelho Costa, sem endereço eletrônico declarado, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, com IDAIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, plenamente capaz, lavradora, portadora da carteira de identidade RG de nº 15.642.070-80 - SSP/BA, expedida aos 02/03/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.376.135-10, filha de Edna Fernandes Almeida de Oliveira e José Reis de Oliveira, cujo matrimônio foi celebrado aos 20/06/2011, assentado sob a Matrícula de nº 138313 01 55 2011 3 00005 207 0001755 91, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Poções, Bahia, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Pó do Penedo, nº 160, região do Jeribá, zona rural, Município de Planalto, Bahia, sobre o imóvel consistente em uma propriedade "Imóvel: Fazenda Santo Antonio; Proprietário: Hélio Correia Costa; Loca: Região do Peneiro; Município: Planalto; Comarca: Planalto-BA; Área: 44,4065ha; Código no INCRA: 950.203.562.955-4; DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Tem início no vértice RIRH-M-01043, com coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 8.352.607,5365 e E 358.854,4261; deste segue com o azimute 177°30'55" e distância de 537,2405 metros, confrontando com a FAZENDA CAPIVARA, propriedade de HELLO CORREIA COSTA, RG 13.318.855-82,

CPF 172.378.665-91, até o vértice RIRH-M-01044, com coordenadas N 8.352.070,8011 e E 358.877,7176; deste deflete à direita e segue confrontando com a FAZENDA RIACHO DP PENEIRO, propriedade de JOSÉ DE SOUZA MACHADO, RG 22.830.491-13, CPF 389.874.225-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°16'07" e 49,1042 metros até o vértice RIRH-M-01045, com coordenadas N 8.352.077,0138 e E 358.829,0080; 277°44'32" e 94,3212 metros até o vértice RIRH-P-01154, com coordenadas N 8.352.089,7205 e E 358.73515466; 278°21'42" e 142,1386 metros até o vértice RIRH-P-01155, com coordenadas N 8.352.110,3906 e E 358.594,9190; 279°50'38" e 136,7399 metros até o vértice RIRH-P-01156, com coordenadas N 8.352.133,7684 e E 358.460,1923; 277°34'00" e 117,7752 metros até o vértice RIRH-P-01157, com coordenadas N 8.352.149,2770 e E 358.343,4426; 279°39'33" e 194,7578 metros até o vértice RIRH-P-01158, com coordenadas N 8.352.181,9549 e E 358.151,4458; 278°57'34" e 159,7964 metros até o vértice RIRH-P-01141, com coordenadas N 8.352.206,8405 e E 357.993,5991; 193°56'30" e 39,8447 metros até o vértice RIRH-P-01142, com coordenadas N 8.352.168,1696 e E 357.983,9991; 224°55'24" e 54,3840 metros até o vértice RIRH-P-01140, com coordenadas N 8.352.129,6629 e E 357.945,5953; 258°16'59" e 19,0368 metros até o vértice RIRH-P-01143, com coordenadas N 8.352.125,7970 e E 357.926,9552; 205°24'08" e 21,6538 metros até o vértice RIRH-P-01144, com coordenadas N 8.352.106,2367 e E 357.917,6664; 217°29'30" e 16,2055 metros até o vértice RIRH-P-01145, com coordenadas N 8.352.093,3786 e E 357.907,8030; 246°03'45" e 16,6969 metros até o vértice RIRH-P-01146, com coordenadas N 8.352.086,6040 e E 357.892,5422; 200°52'32" e 44,4699 metros até o vértice RIRH-P-01147, com coordenadas N 8.352.045,0533 e E 357.876,6958; 231°20'50" e 28,4926 metros até o vértice RIRH-P-01148, com coordenadas N 8.352.027,2569 e E 357.854,4446; 293°07'46" e 59,8321 metros até o vértice RIRH-P-01161, com coordenadas N 8.352.050,7596 e E 357.799,4219; deste deflete à direita e segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO, propriedade de ESTRADA MUNICIPAL, RG, CPF, Matrícula, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°06'36" e 61,5179 metros até o vértice RIRH-P-01160, com coordenadas N 8.352.109,5548 e E 357.817,5209; 352°20'47" e 33,0061 metros até o vértice RIRH-P-01159, com coordenadas N 8.352.142,2669 e E 357.813,1250; 332°43'46" e 44,9542 metros até o vértice RIRH-P-01166, com coordenadas N 8.352.182,2246 e E 357.792,5273; 344°52'55" e 27,2277 metros até o vértice RIRH-P-01139, com coordenadas N 8.352.208,5100 e E 357.785,4261; 1°47'42" e 30,2386 metros até o vértice RIRH-P-01163, com coordenadas N 8.352.238,7338 e E 357.786,3733; 13°25'25" e 64,0856 metros até o vértice RIRH-P-01164, com coordenadas N 8.352.301,0686 e E 357.801,2507; 357°32'51" e 25,6163 metros até o vértice RIRH-P-01165, com coordenadas N 8.352.326,6614 e E 357.800,1545; 340°17'33" e 24,6913 metros até o vértice RIRH-P-01167, com coordenadas N 8.352.349,9064 e E 357.791,8281; 328°29'01" e 83,8045 metros até o vértice RIRH-M-01035, com coordenadas N 8.352.421,3489 e E 357.748,0199; deste deflete à direita e segue com o azimute 78°52'30" e distância de 114,6636 metros, confrontando com a FAZENDA VALE DOS TRES RIACHOS, propriedade de ANA FRANCISCA DE JESUS PEREIRA, RG 05.804.825-10, CPF 011.454.515-43, até o vértice RIRH-P-01152, com coordenadas N 8.352.443,4731 e E 357.860,5288; deste deflete à esquerda e segue com o azimute 77°03'15" e distância de 528,8619 metros, confrontando com a FAZENDA PENEIRO, propriedade de EURIDES FRANCISCA DE JESUS REIS, RG 4.984.504-73, CPF 002.533.055-50, até o vértice RIRH-M-01041, com coordenadas N 8.352.561,9545 e E 358.375,9481; deste deflete à direita e segue com o azimute 77°14'34" e distância de 164,5006 metros, confrontando com a FAZENDA PEREIRA, propriedade de CICERO PEREIRA DA SILVA, RG 21.732.498-35, CPF 082.445.678-56, até o vértice RIRH-M-01042, com coordenadas N 8.352.598,2799 e E 358.536,3878; deste deflete à direita e segue confrontando com a FAZENDA SÃO BENTO, propriedade de ATENIDE SANTANA ANDRADE, RG 21.203.700-52, CPF 475.751.745-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°30'33" e 61,0179 metros até o vértice RIRH-P-01153, com coordenadas N 8.352.609,3899 e E 358.596,3857; 90°24'41" e 258,0471 metros até o vértice RIRH-M-01043, início da presente descrição, encerrando uma área de 44,4065 ha, conforme planta na escala 1/5.000. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 39 WGr, datum SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". Tudo conforme dados extraídos do memorial descritivo subscrito pelo Técnico em Agropecuária, Eudes Oliveira Silva, portador da carteira profissional CREA/BA nº 051472415-3, Código de Credenciamento: RIRH, sem registro e matrícula nesta Serventia, cujo tempo de posse há exercida há mais de 30 (trinta) anos pelo solicitante. Desde já, ficam todos os terceiros eventualmente interessados INTIMADOS E CIENTES, 4º do artigo 216-A da Lei 6015/73, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ e do artigo 1422 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº: 03/2020 do TJBA, de que dentro do prazo de quinze (15) dias corridos, a partir da publicação deste edital em jornal que tenha circulação regular no âmbito da comarca mais próxima da

circunscrição do registro de imóveis do local do imóvel usucapiendo, Vossas Senhorias poderão apresentar as impugnações, por escrito, a esta serventia, contendo as razões de fato e de direito, para que os autos possam ser remetidos ao juízo competente. Fica Vossas Senhorias, desde já, cientes ainda de que a falta de impugnação, no prazo da acima descrito, não impede o reconhecimento extrajudicial do pedido da usucapião do bem imóvel, nos termos do §1º, inciso V, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ. Por fim, saliento que havendo a necessidade de informações complementares, deverá ser encaminhado ofício a esta serventia, com assinatura digital válidas (ICP-Brasil), facultando-se o envio através do endereço eletrônico cartorioplanalto@gmail.com para conferir maior celeridade ao trânsito das informações. Planalto/BA. Eu, FELIPE AUGUSTO CASSARO PRETTI, Oficial, digitei, conferi e subscrevo ao final em público e raso: _____
////////////////////////////////////

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar WALBER DE CARVALHO LIMA, CPF nº 183.744.415-34, MARZI JEANNE MAGALHAES LIMA, CPF nº 218.552.505-00, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certids datadas de 30 de setembro de 2020, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivou, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel situado na RUA PRAÇA 25 DE FEVEREIRO, DO PRÉDIO Nº 9, 1º PAVIMENTO, QUEIMADO, registrado nesta Serventia na matrícula nº 140.987. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _____
Protocolo 391896

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar Rubia Waleska Cavalcante Neves, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certid datada de 06 de outubro de 2020, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivou, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, referente ao imóvel situado na VIA LOCAL B, QUADRA-C, BL-19, AP001, CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA GRANDE III, registrado nesta Serventia na matrícula nº 143862. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _____
Protocolo 391691

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO HERMOGENES LEITE**

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK OFICIAL Rua Castro Neves, 99, Matatu/Brotas Salvador/BA, CEP 40255-020 Tel (71) 3036-7555 EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- TITULAR DE DIREITO REAL NÃO LOCALIZADO MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos HERDEIROS DO ESPÓLIO de Odilon Vieira Cruz Filho, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, para NOTIFICÁ-LO(A) para que se manifeste no prazo improrrogável de 15 dias, a respeito do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião tombado sob protocolo nº 388163, requerido por EDUARDO HERMOGENES LEITE e DIANE MARIA DE ANDRADE LEITE (cópia do requerimento anexa), cujo objeto é o imóvel é o apartamento 503, inscrito no cadastro imobiliário sob nº 342226-7, do Edf. Lar Boa Vista, situado na Av D. João VI, nº 01, Brotas, cujas características, confrontações e demais informações constam na matrícula nº 42.980 do 3º Registro de Imóveis, tendo como titular de direito Odilon Vieira Cruz Filho, falecido, com herdeiros desconhecidos. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, sem justo título, há mais de 64 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: oficios@3risalvador.com.br. Informa-se que Vossa Senhoria está sendo notificado na qualidade de titular de direito real do imóvel CONFRONTANTE ao que pretende ser usucapido, podendo, no prazo de 15 dias, apresentar impugnação ao pedido, ou emitir a anuência expressa, salientando que, havendo qualquer discordância, deverá ser encaminhada impugnação motivada, e por escrito a esta Serventia, contendo as razões de fato e de direito, para que se proceda com o disposto no art. 1.427-A do CNP, explicando-se, desde já que a impugnação imotivada não impedirá o reconhecimento da usucapião pela via extrajudicial, na forma do art. 1.427-A §§1º a 2º do CNP. Na forma prevista no art. 10 §5º do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP, adverte-se expressamente a Vossa Senhoria de que se não houver manifestação no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente Edital, seu silêncio será interpretado como anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 16 de novembro de 2020. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **OSTENIO SOUZA MEIRA, LUZINETE GOUVEIA MEIRA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) OSTENIO SOUZA MEIRA, CPF 738.783.835-68 e LUZINETE GOUVEIA MEIRA, CPF 656.977.075-68, a comparecer(em) na Agência do BANCO BRADESCO SA, CNPJ 60.746.948/0001-12, situada na Rua Maximiliano Fernandes, 50, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 23/06/2020, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 237/0270/25092013-01 atualmente contabilizada 6.112.140, firmado em 25/09/2013, registrado sob na Matrícula n. 66.331, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e

conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá (ão) apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 17/11/2020. Carlos Alberto Resende, oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): OSTENIO SOUZA MEIRA, LUZINETE GOUVEIA MEIRA

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) OSTENIO SOUZA MEIRA, CPF 738.783.835-68 e LUZINETE GOUVEIA MEIRA, CPF 656.977.075-68, a comparecer(em) na Agência do BANCO BRADESCO SA, CNPJ 60.746.948/0001-12, situada na Rua Maximiliano Fernandes, 50, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 23/06/2020, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 237/0270/210520101 atualmente contabilizada 5.331.319, firmado em 21/05/2010, registrado sob na Matrícula n. 49.299, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá (ão) apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 17/11/2020. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRIMEIRO) (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos imóveis nºs. 2541 e 2527 da Avenida Dezesete de Agosto e, imóveis 338, 149 e 340A da Rua Tapacurá, no Monteiro, nesta cidade, na qualidade de confinantes/confrontantes do TERRENO DA CASA CASA 2549, AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, MONTEIRO, RECIFE--PE, com as seguintes metragens, confrontações e área total: frente em dois segmentos: 17,54m + 8,53m, confronta-se com a Avenida Dezesete de Agosto; lado direito em nove segmentos: 4,43m + 14,51m + 60,01m + 6,30m + 0,90m + 13,23m + 78,58m + 18,09m + 112,57m, confrontando-se com os Imóveis 2541, 2527, 2513 e 2483 da Av. Dezesete de Agosto e, imóvel 338 da Rua Tapacurá; lado esquerdo em cinco segmentos: 42,10m + 74,12m + 65,00m + 9,32m + 5,46m + 18,15m + 17,60m + 7,94m + 19,61m, limitando-se com o imóvel 2579 da Avenida Dezesete de Agosto; e, pelos fundos em dois segmentos: 10,38m + 21,30m, confrontando-se com os Imóveis 350, 149 e 340A da Rua Tapacurá, perfazendo uma área total de 7.217,76m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pela BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA, para AVERBAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DAS METRAGENS E ÁREA do terreno, instruída pela Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 72.00003/2019. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificado por este edital para se manifestar por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo

4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 01.12.2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro

COMARCA - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE

1º SERVIÇO NORTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): T & M CONSTRUTORA LTDA, MARCONE SANTOS DA SILVA, ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA CAVALCANTI, SANDRO PEREIRA MENDES

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA -- Oficial de Registros Públicos do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de setembro de 1979, a proprietária, T & M CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 30.019.998/0001-37, representada na forma do seu contrato social, apresentou REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79, todos relativos ao Arruamento Urbano para Uso Residencial Urbano do imóvel de sua propriedade, denominado de "ARRUAMENTO T&M", compreendendo um terreno com a área de 4.106,08m², situado na Zona Urbana do município de Vitória de Santo Antão-PE, com limites e confrontações descritos na matrícula nº 35.731., Ficha 001 do Livro "2", do Registro Imobiliário do Único Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Características do Arruamento: "ARRUAMENTO T&M": Números de Lotes: 10, distribuídos em 03 (TRÊS) quadras identificadas alfabeticamente de "A" à "C", distribuídos em uma área total de 4.106,08m²; Área dos Lotes: 2.403,45m². Sistema Viário Público (vias de circulação): 1.373,93m²; Área Verde (uso público) Total: 328,70m². Tudo conforme Certificado de Aprovação de Arruamento, emitido através do Ato Administrativo de Aprovação de Arruamento 02 ANO DE 2020, emitido pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 12/11/2019 e Certidão de Revalidação, emitida pela mesma secretaria em 24/11/2020, prenotado na Serventia Imobiliária sob o nº 61.099, Livro de Protocolo 1-AD em 24/11/2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, durante o expediente, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste jornal; e não as havendo, será feito de imediato o competente registro. Taciana Borba de Lemos e Silva, Oficial Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - NITEROI/RJ

18º OFÍCIO DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANA HERTMAN RODRIGUES VALDERATO, EDUARDO CID DE SENRA LOPES E CAMPOS

Fabiano Pereira Almeida do Amaral, oficial do 18º Ofício de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53309, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIANA HERTMAN RODRIGUES VALDERATO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11760340731, residente e domiciliado(a) na AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 472 APT 1203 CENTRO NITEROI RJ 24020076, EDUARDO CID DE SENRA LOPES E CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09586022714, residente e domiciliado(a) na AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 472 APT 1203 CENTRO NITEROI RJ 24020076, para que compareçam a esta Serventia, situada na Caetano Monteiro, 1.650 -, Shopping Futura Pendotiba Niteroi RJ CEP 24320570, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data,

a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551249230-4, firmada em 03/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 4.475, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 472 APT 1203 CENTRO NITEROI RJ 24020076. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 16/09/2020. Fabiano Pereira Almeida do Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO ESTEBANEZ MACHADO SEPULVEDA

Bruno Mangini de Paula Machado, oficial do 2º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 111.513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO ESTEBANEZ MACHADO SEPULVEDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09626934727, residente e domiciliado(a) na R PADRE ANCHIETA 26 CS SAO DOMINGOS NITEROI RJ 24210050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Doutor Borman, 35, Centro Niteroi RJ CEP 24020320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440083359-2, firmada em 08/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 11.788, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE ANCHIETA 26 CS SAO DOMINGOS NITEROI RJ 24210050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 10/06/2020. Bruno Mangini de Paula Machado, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PORTO REAL/RJ **OFICIO ÚNICO ÚNICO DE PORTO REAL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO PR2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO - Pedro Alves de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Real - Quatis/RJ, na forma da lei, torna público que a empresa Loteamento PR2 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.108.656/0001-32, através de seus representantes, depositaram nesta Serventia, Protocolo nº 6958 de 27/11/2020, os documentos necessários exigidos pela lei 6766/79, pertinentes a implantação do loteamento denominado "TERRA NOVA II", no imóvel Bagres Gleba B-2A, situado à Avenida A (do Loteamento Parque Freitas Soares), zona urbana do Município de Porto Real - RJ, objeto da Matrícula 4528, o qual totaliza 111.322,03m², composto de doze (10) quadras, contendo duzentos e onze (211) lotes urbanos, sendo sessenta e cinco (65) lotes comerciais e cento e quarenta e seis (146) lotes urbanos, com total de 61.630,15m²; logradouros públicos com 32.347,95m²; uma (01) área institucional com 4.017,94m²; uma (01) praça com 1.409,10m²; uma (01) ciclovia com 1.790,74m² e três (03) áreas verdes totalizando 10.126,15m², conforme planta em anexo. Eventuais impugnações devem ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste. Dou fé. Porto Real/RJ, 30 de novembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBSON ALVES DO NASCIMENTO, ANDRESSA CRISTINA HONORATO DA SILVA DO NASCIMENTO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 44691, a requerimento de ROBSON ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, motorista, inscrito no RG sob o nº10.520.802-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 018.110.397-40, e sua mulher ANDRESSA CRISTINA HONORATO DA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, inscrita no RG sob o nº20.534.260-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 104.566.167-80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 5.515/77, que alegam exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Rio Largo, 19, e respectivo Lote 19 do PAL 26.923, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº172.116, vem intimar JOSÉ MARTINS DE SANTA ROZA, brasileiro, desquitado, inscrito no CPF/MF nº 022.817.167-91, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELINO DOS SANTOS PEREIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº51806, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELINO DOS SANTOS PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07687291735, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL1 AP108 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770494653-3, firmada em 13/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 20360, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL1 AP108 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 20/10/2020. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HIMKAM EUGENIO DE SOUZA JUNIOR**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1896749, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HIMKAM EUGENIO DE SOUZA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

07831237798, residente e domiciliado(a) na Av. Genaro de Carvalho n 202 / 3293 Recreio, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440737095-4, firmada em 25/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na matrícula nº 69.612, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE THIAGO MANGINI, LOTE 36 DO PAL 37461, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 23033350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/11/2019. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WASHINGTON MORENO PIRES**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1930345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WASHINGTON MORENO PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03551161704, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS BANDEIRANTES 7217 BL2 APT1305 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553300135-2, firmada em 04/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 411.408, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DOS BANDEIRANTES 7217 BL2 APT1305 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/08/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1905950, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA, empacotadora, identidade DETRAN/RJ nº 234808723 e CPF 127.075.727-05, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com DEIVISON MENDONÇA, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de compra e venda, datado de 27/08/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 103409 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Albano, nº49, apartamento 203, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAQUEL PIERRE DE ARAUJO PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1925625, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RAQUEL PIERRE DE ARAUJO PEREIRA, brasileira, solteira, médica, identidade DIC/RJ nº 0125984799 e CPF 103.383.647-81, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 22/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 365898 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, sala 226-A do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPE NABUCO DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1925627, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FELIPE NABUCO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00041268381 e CPF 052.277.737-69, casado pelo regime da separação de bens com ROBERTA DOMINGUES DIAS LOPES NABUCO, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 10/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 366335 sob o R-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno nº 1 -- Sala 408-D do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VERCIA DA SILVA SANTOS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 166273, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERCIA DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF

sob o nº 11339058707, residente e domiciliado(a) na R MILITINO DOMINGUES 464 CS 1 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24743120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441049073-4, firmada em 07/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 62199, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MILITINO DOMINGUES 464 CS 1 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24743120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 13/08/2020. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAROLINA BARBOSA HISS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº167129, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAROLINA BARBOSA HISS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13503256784, residente e domiciliado(a) na ETR ALMIRANTE PENA BOTO, nº 1128, CASA 04, VISTA ALEGRE, SAO GONCALO/RJ CEP 24722470, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553613148-6, firmada em 24/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 52.459, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR ALMIRANTE PENA BOTO 1128 CASA 04 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24722470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 27/10/2020. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5091, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21215043000164, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03006652703, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01824910720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda

Caxias Seropedica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1909096060000107-35, firmada em 25/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 2070, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAO MARTINS AZEREDO, LOTE 22-A, QD 08 LT 68 UNIDADE 68 - SANTA SOFIA - SEROPEDICA/RJ - CEP: 23.895-795. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/02/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropedica-RJ, 07/02/2020. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RHUAN HERNANDES SILVA,, THIAGO DA SILVA, GUILHERME DA SILVA, ELENIR MARIA CONSTANTINO, MARGARETH MARQUETTI, CAMILA FUSINATO DA SILVA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de RHUAN FERNANDES SILVA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, inscrito no CPF nº 068.432.829-11, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Alwin Lindner, nº 29, THIAGO DA SILVA, brasileiro, professor, inscrito no CPF nº 074.216.559-05 e sua mulher CAMILA FUSINATO DA SILVA, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 068.734.639-81, a qual o assiste, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 01.02.2014, residentes e domiciliados na cidade de Indaial, no bairro Carijós, na rua 27 de Julho, nº 78, GUILHERME DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, inscrito no CPF nº 080.441.25965, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na Frederico Jensen, nº 3710, e ELENIR MARIA CONSTANTINO, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF nº 721.705.229.72, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na Frederico Jensen, nº 3710 e MARGARETH MARQUETTI, brasileira, separada judicialmente, professora, inscrita no CPF nº 528.155.609-68, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na Frederico Jensen, nº 3710, sendo as duas últimas usufrutuárias, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 350,00 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Frederico Jensen, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 44.498, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pela Engenheira Civil -- Sheila Aline Nardelli - CREA 080479-9-SC, bem como apresentada ART nº 7368883-7. Para que chegue ao conhecimento de Comunidade Evangélica de Itoupavazinha, Sido Voigt, Rosália Ronila Voigt, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RODRIGO BOSSELE DOS REIS**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de RODRIGO BOSSELE DOS REIS, brasileiro, casado, nascido aos 17/08/1985, comerciante, filho de Alvoris Bossele dos Reis e de Zenaide Bossele dos Reis, RG 3.935.381 SSP/SC (emissão 14/12/1995), CPF 005.533.929-80, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 32, bairro Petrópolis, município de Concórdia/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do Lote urbano denominado "Área Remanescente", situado na Rua Ernesto Lorenzetti, bairro Parque de Exposições, município de Concórdia/SC, com a área total de 75.653,578m² (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e três metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), com uma casa de alvenaria, um chiqueirão e um abrigo, todos cobertos com telhas de brasilit, e outras benfeitorias acessórias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 27, de coordenadas N 6.988.707,7212m e E 399.876,4459m; deste segue confrontando com a Matrícula nº 32.125, de propriedade de Veneri Trombetta, Edione Maria Arpini Trombetta e Atual Distribuidora de Alimentos Ltda EPP, no azimuth de 97°31'01" e distância de 114,500m até o vértice 28, de coordenadas N 6.988.692,7423m e E 399.989,9624m; deste, segue confrontando com a Matrícula 10.023, de Wilson Ubiali e Clair Ubiali, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°31'03" e 5,275m até o vértice 29, de coordenadas N 6.988.692,0522m e E 399.995,1919m; 100°16'14" e 9,128m até o vértice 30, de coordenadas N 6.988.690,4247m e E 400.004,1738m; 97°31'04" e 11,822m até o vértice 31, de coordenadas N 6.988.688,8779m e E 400.015,8946m; deste segue confrontando pela Rua Existente com a Matrícula 19.539 de Gisele Ubiali Kleber, Ronei Rudimar Kleber e Norma Dambros Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°31'04" e 2,210m até o vértice 01, de coordenadas N 6.988.688,5888m e E 400.018,0856m; 97°31'04" e 38,679m até o vértice 65, de coordenadas N 6.988.683,5165m e E 400.056,5215m; deste, segue confrontando com o Lote 11, no azimuth de 173°44'10" e distância de 17,309m até o o vértice 64, de coordenadas N 6.988.666,3104 m e E 400.058,4100 m; deste, segue confrontando com o Lote 10, no azimuth de 173°44'10" e distância de 13,455m até o o vértice 62, de coordenadas N 6.988.652,9359 m e E 400.059,8780 m; deste, segue confrontando com o Lote 09, no azimuth de 173°44'10" e distância de 13,455m até o vértice 60, de coordenadas N 6.988.639,5614 m e E 400.061,3460 m; deste, segue confrontando com o Lote 08, no azimuth de 173°44'10" e distância de 13,455m até o vértice 58, de coordenadas N 6.988.626,1869 m e E 400.062,8140 m; deste, segue confrontando com o Lote 07, no azimuth de 173°44'10" e distância de 13,512m até o vértice 56, de coordenadas N 6.988.612,7555 m e E 400.064,2883 m; deste, segue confrontando com o Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°44'10" e 13,846m até o vértice 54A, de coordenadas N 6.988.598,9918 m e E 400.065,7990 m; 89°59'47" e 3,018m até o vértice 54, de coordenadas N 6.988.598,9920 m e E 400.068,8170 m; deste, segue confrontando com o Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°53'54" e 30,929m até o vértice 53, de coordenadas N 6.988.568,1023m e E 400.067,2530m; 95°10'45" e 30,137m até o vértice 52, de coordenadas N 6.988.565,3818m e E 400.097,2670m; deste, segue confrontando com a Rua Ernesto Lorenzetti, no azimuth de 186°57'03" e distância de 13,362m até o vértice 49, de coordenadas N 6.988.552,1171m e E 400.095,6498m; deste, segue confrontando com o Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°12'43" e 37,506m até o vértice 50, de coordenadas N 6.988.556,1755m e E 400.058,3644m; 179°27'56" e 29,910m até o vértice 48, de coordenadas N 6.988.526,2671m e E 400.058,6434m; deste, segue confrontando com o Lote 03, no azimuth de 170°45'49" e distância de 15,010m até o vértice 46, de coordenadas N 6.988.511,4519m e E 400.061,0526m; deste, segue confrontando com o Lote 02, no azimuth de 170°45'49" e distância de 13,210m até o vértice 43, de coordenadas N 6.988.498,4132 m e E 400.063,1729 m; deste, segue confrontando com o Lote 01, no azimutes de 170°45'49" e distância de 13,216m até o vértice 42, de coordenadas N 6.988.485,3687 m e E 400.065,2941 m; deste, segue confrontando com a Área Verde com os seguintes azimutes e distâncias: 282°46'07" e 21,918m até o vértice 74, de coordenadas N 6.988.490,2128 m e E 400.043,9182 m; 277°49'17" e 27,857m até o vértice 73, de coordenadas N 6.988.494,0037 m e E 400.016,3206 m; 255°15'34" e 28,755m até o vértice 72, de coordenadas N 6.988.486,6871 m e E 399.988,5115 m; 164°54'31" e 12,450m até o vértice 71, de coordenadas N 6.988.474,6668 m e E 399.991,7530 m; 76°5'34" e 13,770m até o vértice 70, de coordenadas N 6.988.477,9764 m e E 400.005,1192 m; 72°23'55" e 23,649m até o vértice 69, de

coordenadas N 6.988.485,1275 m e E 400.027,6607 m; 82°46'27" e 16,111m até o vértice 68, de coordenadas N 6.988.487,1540 m e E 400.043,6437 m; 107°28'58" e 18,130m até o vértice 67, de coordenadas N 6.988.481,7074 m e E 400.060,9360 m; 81°45'35" e 37,508m até o vértice 66, de coordenadas N 6.988.487,7841 m e E 400.102,8967 m; deste, segue confrontando com a Rua Ernesto Lorenzetti, no azimuth de 170°32'43" e distância de 13,558m até o vértice 7A, de coordenadas N 6.988.474,4106m e E 400.105,1238m; deste, segue confrontando com a Matrícula 17.924, de Laudinei Ricieri Fornari, no azimuth de 258°04'45" e 32,082m até o vértice 8, de coordenadas N 6.988.467,7837m e E 400.073,7337m; deste, segue confrontando com a Matrícula 17.923, de Clovis Fornari, Silvana Maria e Fochesato Fornari, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°04'45" e 28,510m até o vértice 9, de coordenadas N 6.988.461,8946m e E 400.045,8386m; 172°22'59" e 14,910m até o vértice 10, de coordenadas N 6.988.447,1162m e E 400.047,8149m; deste, segue confrontando com a Matrícula 20.944, de Jucelino Gomes de Andrade e Melânia Alberti de Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°22'59" e 15,160m até o vértice 11, de coordenadas N 6.988.432,0904m e E 400.049,8243m; 80°16'46" e 22,000m até o vértice 12, de coordenadas N 6.988.435,8050m e E 400.071,5085m; deste, segue confrontando com a Matrícula 8.964, de Marcia Terezinha Colla Dalmora, Gilberto Dalmora, Suzana Regina Colla Cordasso, Neurimar Luis Cordasso e Catarina Benelli Colla, no azimuth de 177°48'31" e distância de 15,689m até o vértice 13, de coordenadas N 6.988.420,1275m e E 400.072,1084m; deste, segue confrontando com a Matrícula: 8.965, de Marcia Terezinha Colla Dalmora, Gilberto Dalmora, Suzana Regina Colla Cordasso, Neurimar Luis Cordasso e Catarina Benelli Colla, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°48'31" e 15,487m até o vértice 14, de coordenadas N 6.988.404,6523m e E 400.072,7006m; 91°40'08" e 5,011m até o vértice 15, de coordenadas N 6.988.404,5063m e E 400.077,7095m; deste, segue confrontando com a Matrícula: 7.012, de Pedro Franceschina e Delise Teresinha Franceschina, no azimuth de 181°14'51" e distância de 18,006m até o vértice 16, de coordenadas N 6.988.386,5043m e E 400.077,3175m; deste, segue confrontando com a Matrícula: 7.010, de Revestir Materiais de Construção e Decoração Ltda EPP, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°45'29" e 12,733m até o vértice 17, de coordenadas N 6.988.387,1170m e E 400.064,5997m; 182°54'36" e 25,400m até o vértice 18, de coordenadas N 6.988.361,7498m e E 400.063,3102m; deste, segue confrontando com a Matrícula 9.399, de Alecir Orides Link e Janete Aparecida Dickel, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°54'35" e 12,700m até o vértice 19, de coordenadas N 6.988.349,0662m e E 400.062,6655m; 94°44'17" e 9,700m até o vértice 20, de coordenadas N 6.988.348,2650m e E 400.072,3323m; deste, segue confrontando com a Matrícula 7.011, de Robison José Dias e Florinda Gartner Gross Falcida, no azimuth de 184°38'50" e distância de 15,049m até o vértice 21, de coordenadas N 6.988.333,2654m e E 400.071,1130m; deste, segue confrontando com a Matrícula 7.016, de Ronalci Bachi, no azimuth de 214°00'51" e distância de 34,750m até o vértice 22, de coordenadas N 6.988.304,4612m e E 400.051,6739m; deste, segue confrontando com a Matrícula 3.195, de Nilson Stein, Odete Polo Stein, Odair Roberto Vicari, Elvira Liesch Stein, Lianara Raquel Vicari, Livânia Carla Vicari e Jean Piere Vicari, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°49'49" e 60,542m até o vértice 23, de coordenadas N 6.988.355,7082m e E 400.019,4398m; 238°02'36" e 98,378m até o vértice 24, de coordenadas N 6.988.303,6390m e E 399.935,9712m; deste, segue confrontando com a Matrícula 15.650, de Sadia S.A., no azimuth de 325°55'40" e distância de 15,617m até o vértice 25, de coordenadas N 6.988.316,5750m e E 399.927,2220m; deste, segue confrontando com a Matrícula 4.961, de Rádio Rural de Concórdia Ltda, no azimuth de 328°37'90" e distância de 197,432m até o vértice 26, de coordenadas N 6.988.485,1271m e E 399.824,4144m; deste, segue confrontando com a Área de Preservação Permanente III do Loteamento Residencial Parque da Colina, Matrícula 28.055, de Município de Concórdia, no azimuth de 13°09'24" e distância de 96,740m até o vértice 26A, de coordenadas N 6.988.579,3277m e E 399.846,4338m; deste, segue confrontando com o Lote 01, Matrícula 28.000, de Sollimann Empreendimentos Imobiliários Ltda, no azimuth de 13°09'24" e distância de 15,000m até o vértice 26B, de coordenadas N 6.988.593,9340m e E 399.849,8481m; deste, segue confrontando com o Lote 02, Matrícula 28.001, de Sollimann Empreendimentos Imobiliários Ltda, no azimuth de 13°09'24" e distância de 15,000m até o vértice 26C, de coordenadas N 6.988.608,5402m e E 399.853,2625m; deste, segue confrontando com o Lote 03, Matrícula 28.002, de Sollimann Empreendimentos Imobiliários Ltda, no azimuth de 13°09'24" e distância de 15,000m até o vértice 26D, de coordenadas N 6.988.623,1465m e E 399.856,6765m; deste, segue confrontando com o Lote 04, Matrícula 28.003, de Alan Savoldi e Vivian Schmitt Savoldi, no azimuth de 13°09'24" e distância de 15,000m até o vértice 26E, de coordenadas N 6.988.637,7528m e E 399.860,0907m; deste, segue confrontando com o Lote 05, Matrícula 28.004, de Dinarte Brusco & Cia Ltda, no azimuth de 13°09'24" e distância de 15,000m até o vértice 26F, de coordenadas N 6.988.652,3591m e E 399.863,5050m; deste, segue confrontando com o Lote 06, Matrícula

28.005, de Dinarte Brusco & Cia Ltda, no azimuth de 13°09'24" e distância de 15,000m até o vértice 26G, de coordenadas N 6.988.666,9654m e E 399.866,9192m; deste, segue confrontando com o Lote 07, Matrícula 28.006, de Sollimann Empreendimentos Imobiliários Ltda, no azimuth de 13°09'24" e distância de 15,000m até o vértice 26H, de coordenadas N 6.988.681,5716m e E 399.870,3334m; deste, segue confrontando com o Lote 08, Matrícula 28.007, de Sollimann Empreendimentos Imobiliários Ltda, no azimuth de 13°09'24" e distância de 15,000m até o vértice 26J, de coordenadas N 6.988.696,1779m e E 399.873,7476m; deste, segue confrontando com o Lote 09, Matrícula 28.008, de Sollimann Empreendimentos Imobiliários Ltda, no azimuth de 13°09'24" e distância de 11,854m até o o vértice 27, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula nº 34.705. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Roger Cerutti -- Engenheiro Agrimensor -- CREA/SC 082910-4 -- ART nº 7394229-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALBERTO SERGIO MARCOMIN, MARCIA MARIA CIPRIANO MARCOMIN

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ALBERTO SERGIO MARCOMIN, inscrito no CPF sob o nº 594.597.949-04, casado com com MARCIA MARIA CIPRIANO MARCOMIN, inscrita no CPF sob o nº 951.039.889-68, residentes e domiciliados na Rua Batista Pirolla, nº 250, bairro Laranjinha, Criciúma/SC, requereu, o registro de DESDOBRO, junto da matrícula nº 49.109, cujo imóvel possui a área de 11.580,20m², localizado na Rua Batista Pirolla, Rua Oclenes Manoel da Conceição e Rua Projetada nº 1.590, bairro Vila São José, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desdobrada com 325,00m², Área Remanescente com 11.255,20m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 28.09.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do DESDOBRO protocolado sob nº 323.977, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CARBONIFERA METROPOLITANA S/A

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.647.917/0001-00, situada à Rua Coronel Pedro Benedit, nº 114, Centro, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 132.034, cujo imóvel possui a área retificada de 33.864,18m², localizado na Avenida Aristides Bolan, Rodovia Archimedes Napolini, e Rua Sideni da Silva, bairro Mina do Mato, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Norte: 71,59 metros confrontando com a Área Verde 02 do Loteamento Parque dos Ipês (Matrícula 120.255), de propriedade do Município de Criciúma; Sul: 237,78 metros confrontando com a Avenida Aristides Bolan, de propriedade do Município de Criciúma; Leste: 190,51 metros com treze confrontantes distintos, sendo 14,51 metros

confrontando com terras de Posse de Joedino Pilon (Área Remanescente das Transcrições 8.553, 8.554 e 8.559 do RI Urussanga, de propriedade de Olga Benedet, Mario Benedet e Hugo Elias Benedet), 15,50 metros confrontando com terras de Posse de Wladimir Luís Oliveira (Área Remanescente das Transcrições 8.553, 8.554 e 8.559 do RI Urussanga, de propriedade de Olga Benedet, Mario Benedet e Hugo Elias Benedet), 16,00 metros confrontando com o lote 61 do Loteamento Mirele (Matrícula 21.136), de propriedade de Dionísio Ottersbach, 12,00 metros confrontando com a Rua Sideni da Silva, de propriedade do Município de Criciúma, 14,72 metros confrontando com o lote 60 do Loteamento Mirele (Matrícula 43.616), de propriedade de Emacabras Empreendimentos Agroindustriais e Comerciais do Brasil S/A, 14,72 metros confrontando com o lote 59 do Loteamento Mirele (Matrícula 43.615), de propriedade de William dos Anjos de Aguiar, 14,72 metros confrontando com o lote 57 do Loteamento Mirele (Matrícula 40.838), de propriedade de Edna Cardoso, 14,72 metros confrontando com o lote 55 do Loteamento Mirele (Matrícula 40.837), de propriedade de Antônio Daniel dos Passes, 14,72 metros confrontando com o lote 53 do Loteamento Mirele (Matrícula 40.836), de propriedade de Antônio Daniel dos Passes, 14,72 metros confrontando com o lote 51 do Loteamento Mirele (Matrícula 40.834), de propriedade de Alexandre Vargas, 14,72 metros confrontando com o lote 49 do Loteamento Mirele (Matrícula 40.832), de propriedade de Fabiano Cipriano dos Santos, 14,72 metros confrontando com o lote 47 do Loteamento Mirele (Matrícula 40.830), de propriedade de Euclides Biazoto e 14,74 metros confrontando com o lote 45 do Loteamento Mirele (Matrícula 40.828), de propriedade de Euclides Biazoto; Oeste: 262,06 metros confrontando com a Rodovia Archimedes Napolini, de propriedade do Município de Criciúma em quatro trechos de 20,79 metros, 33,41 metros, 65,16 metros e 142,70 metros. O pedido de retificação de área foi aprovado em 29.03.2019 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª WILLIAN DOS ANJOS AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 054.947.279-71, tendo em visto que é titular/responsável pelo imóvel confrontante nº 43.615, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 319.885, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO HUASCAR VIANA JUNIOR, ANA MARGARETH FORTUNATO, MICHEL ISOTTON, EVANIR TEREZINHA AVILA DE LIMA, LUIZA FALCAO BOTTINO, PAULO HENRIQUE LUDVIG, RITA DE CASSIA SILVA LUDVIG, JURANDIR VARGAS, ROSELEINE VARGAS, LUCIANA SCUSSEL DEÇA NEVES, ADRIANO VALDIR SCHORK, ANDREIA MARIA SCHORK, CLAUDETE HELENA SCHORK, JOEL CHAVES OLIVEIRA, JOSE LEOCIR DE ALMEIDA, ROGERIO CAPELLA, BEATRIZ CRISTINA PEIXOTO CAPELLA**

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73 -- disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm e ao artigo 16 do Provimento CNJ nº. 65/2017 -- disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2527>, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial nº. 362.697, requerido, em 13 de agosto de 2019 por PAULO HUASCAR VIANA JUNIOR, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 709.222 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 660.610.089-53, que declara conviver em regime de união estável com LETICIA RUHLAND, brasileira, divorciada, dentista, portadora da carteira de identidade nº 2088202 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 910.506.699-91 residente e domiciliado na Rua Alves de Brito, nº 275, Apto. nº 102, Centro, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento extrajudicial da aquisição da propriedade por usucapião, na modalidade ordinária (art. 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 26 anos de posse sobre um terreno com área de 8.085,10m², localizado na Avenida Luiz Boiteux Piazza, 5.110, Ponta das Canas, Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e

confrontações: frente medindo 27,79m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=754465.7350 e N=6966061.0670), confrontando com a Avenida Luiz Boiteux Piazza; lateral direita medindo 227,02m, em 16 lances: o primeiro lance medindo 3,19m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=754468.9200 e N=6966061.1170), o segundo lance medindo 59,71m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=754528.6140 e N=6966059.6240), o terceiro lance medindo 13,10m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=754541.7000 e N=6966059.0210), o quarto lance medindo 16,07m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=754557.5720 e N=6966056.4990), todos confrontando com o imóvel da matrícula 35.050, o quinto lance medindo 4,60m, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=754562.1230 e N=6966055.8580), confrontando com o imóvel de Michel Isotton, o sexto lance medindo 10,70m, partindo do vértice V7 até o vértice V8 (coordenadas E=754571.2980 e N=6966050.3560), o sétimo lance medindo 6,49m, partindo do vértice V8 até o vértice V9 (coordenadas E=754574.6660 e N=6966044.8130), ambos confrontando com o imóvel de Evanir Terezinha Avila de Lima, o oitavo lance medindo 1,99m, partindo do vértice V9 até o vértice V10 (coordenadas E=754576.5980 e N=6966044.3540), o nono lance medindo 2,63m, partindo do vértice V10 até o vértice V11 (coordenadas E=754578.8440 e N=6966042.9850), o décimo lance medindo 4,41m, partindo do vértice V11 até o vértice V12 (coordenadas E=754583.2440 e N=6966042.7190), o décimo primeiro lance medindo 7,10m, partindo do vértice V12 até o V13 (coordenadas E=754590.0480 e N=6966040.6840), o décimo segundo lance medindo 9,88m, partindo do vértice V13 até o V14 (coordenadas E=754599.8660 e N=6966039.5390), todos confrontando com o imóvel de Luiza Falcão Bottino, o décimo terceiro lance medindo 11,13m, partindo do vértice V14 até o V15 (coordenadas E=754610.9300 e N=6966038.3050), o décimo quarto lance medindo 26,07m, partindo do vértice V15 até o V16 (coordenadas E=754635.8930 e N=6966030.7980), o décimo quinto lance medindo 11,22m, partindo do vértice V16 até o V17 (coordenadas E=754646.5910 e N=6966027.4280) e o décimo sexto lance medindo 38,73m, partindo do vértice V17 até o V18 (coordenadas E=754685.0220 e N=6966022.6330), todos confrontando com o imóvel de Paulo Henrique Ludvig e Rita de Cássia Silva Ludvig; fundos medindo 43,56m, em dois lances: o primeiro lance medindo 40,44m, partindo do vértice V18 até o vértice V19 (coordenadas E=754688.8840 e N=6965982.3800) e o segundo lance medindo 3,12m, partindo do vértice V19 até o vértice V20 (coordenadas E=754688.9650 e N=6965979.2620), ambos confrontando com o imóvel de Paulo Henrique Ludvig e Rita de Cássia Silva Ludvig; lateral esquerda medindo 235,85m, em dezenove lances: o primeiro lance medindo 1,73m, partindo do vértice V20 até o vértice V21 (coordenadas E=754687.2420 e N=6965979.3970), o segundo lance medindo 10,14m, partindo do vértice V21 até o vértice V22 (coordenadas E=754677.2080 e N=6965980.8630), ambos confrontando com o imóvel de Izidoro Omar Gomes, o terceiro lance medindo 9,71m, partindo do vértice V22 até o vértice V23 (coordenadas E=754667.6240 e N=6965982.4310), confrontando com o imóvel de Luciana Scussel Deça Neves, o quarto lance medindo 16,19m, partindo do vértice V23 até o vértice V24 (coordenadas E=754651.6660 e N=6965985.1310), confrontando com o imóvel de Adriano Valdir Schork, o quinto lance medindo 11,82m, partindo do vértice V24 até o vértice V25 (coordenadas E=754640.0090 e N=6965987.1040), confrontando com o imóvel de Andréia Maria Schork, o sexto lance medindo 5,76m, partindo do vértice V25 até o vértice V26 (coordenadas E=754634.3270 e N=6965988.0660), confrontando com o imóvel de Claudete Helena Schork, o sétimo lance medindo 4,79m, partindo do vértice V26 até o vértice V27 (coordenadas E=754629.6030 e N=6965988.8650), confrontando com o imóvel de Jurandir Vargas e Roseleine Vargas, o oitavo lance medindo 14,52m, partindo do vértice V27 até o vértice V28 (coordenadas E=754615.6690 e N=6965992.9510), confrontando com o imóvel de Joel Chaves Oliveira, o nono lance medindo 16,59m, partindo do vértice V28 até o vértice V29 (coordenadas E=754599.7490 e N=6965997.6190), confrontando com o imóvel de José Leocir de Almeida, o décimo lance medindo 53,88m, partindo do vértice V29 até o vértice V30 (coordenadas E=754549.7780 e N=6966017.7630), o décimo primeiro lance medindo 25,69m, partindo do vértice V30 até o V31 (coordenadas E=754524.4830 e N=6966022.2210), o décimo segundo lance medindo 5,47m, partindo do vértice V31 até o V32 (coordenadas E=754519.0600 e N=6966021.4860), o décimo terceiro lance medindo 8,49m, partindo do vértice V32 até o V33 (coordenadas E=754517.9140 e N=6966029.9010), o décimo quarto lance medindo 5,72m, partindo do vértice V33 até o V34 (coordenadas E=754516.5080 e N=6966035.4430), o décimo quinto lance medindo 2,93m, partindo do vértice V34 até o vértice V35 (coordenadas E=754513.5880 e N=6966035.7290), o décimo sexto lance medindo 4,00m, partindo do vértice V35 até o vértice V36 (coordenadas E=754513.467 e N=6966039.7250), o décimo sétimo lance medindo 25,16m, partindo do vértice V36 até o vértice V37 (coordenadas E=754488.4380 e N=6966037.1770), o décimo oitavo lance medindo 10,19m, partindo do vértice V37 até o vértice V38 (coordenadas E=754478.3230 e N=6966035.9660) e o décimo nono lance medindo 3,07m, partindo do vértice V38 até o vértice V1 (coordenadas E=754475.4050 e N=6966035.0090), todos confrontando com o

imóvel da matrícula 35.909, inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 17.63.079.0440.001-231, sobre o qual não existe edificação. O 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (protocolo oficial nº 362.697, acima informado) e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião conforme inciso V do § 1º do art. 16 do Provimento CNJ 65/2017. GLECI PALMA RIBEIRO MELO - Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTINA MARIA ROCHA NUNES XAVIER

Processo (guia) nº 93.108. Protocolo nº 121.844, de 22/09/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO LUSO BRASILEIRO S.A, pertinente aos contratos firmados em São Paulo/SP, em 30 de abril de 2019, e 27 de abril de 2020, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob os nºs. R.14 e AV.15 na matrícula nº. 9.863 deste 3º RI, referente à SALA COMERCIAL nº 501, localizada no ático do Edifício Comercial CCS (Centro Comercial de Serviços), na rua Gal. Liberato Bittencourt n 1.914, e Cel. Pedro Demoro, Subdistrito do Estreito, neste Município, procede à intimação da devedora fiduciante CRISTINA MARIA ROCHA NUNES XAVIER, brasileira, casada, empresária, CPF 507.171.549-04, domiciliada na rua Gal. Liberato Bittencourt nº 1.914, Sala 501, Edifício Comercial CCS (Centro Comercial de Serviços), Estreito, E/OU Avenida Trompowsky nº 373, apto 701, Centro, ambos em Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 1.061.260,85 (um milhão, sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), valor este posicionado em 15/10/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 01 de dezembro de 2020.

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAMMY JULLY CESA, SIMONE MARIA ALESSIO CESA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que SAMMY JULLY CESA, dentista aposentado, nascido em 08/07/1964, natural de Siderópolis/SC, filho de Severo Cesa e de Adelinda Feltrin Cesa, RG: 1.212.317/SSP/SC, CPF: 455.458.129-20; e, SIMONE MARIA ALÉSSIO CESA, farmacêutica, nascida em 10/09/1965, natural de Criciúma/SC, filha de Henrique Aléssio e de Iria dos Santos Aléssi, RG: 1662601/SSP/SC, CPF: 593.621.629-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua das Laranjeiras, s/nº, no Bairro Capão, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº

21.893, em 05/10/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua das Laranjeiras, esquina com a Rua das Casuarinas, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 469,10m² (quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados e dez centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 88,82 metros (oitenta e oito metros e oitenta e dois centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul com a Rua das Casuarinas, na extensão de 24,02m e fundos ao norte com terras de posse de Jorge Luiz Webster e Maria Margarete Aléssio Webster, na extensão de 27,06m; confrontando na lateral ao leste com terras de posse de Luciano Rosa, Regina Maria Cysne Rosa, Márcio Murilo de Cysne e Jane Deni de Cysne, na extensão de 22,07m; e, na lateral ao oeste com a Rua das Laranjeiras, na extensão de 15,67m. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes, uma casa de alvenaria. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Territorial Garopaba LTDA. Responsável técnico: Isaias Mauri da Silva, com TRT do CFT sob Nº BR20190361253. Cadastro municipal: 06.79.064.0319.001/4973. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 207 fls. 042 à 57 protocolo nº 15890, em 28/09/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: FZI73164-FZV0. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 01 de Dezembro de 2020.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VANDERLEI DA SILVA MELLO, VALDIR DA SILVA MELLO, ADÍLSON DA SILVA MELO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que VANDERLEI DA SILVA MELLO, brasileiro, pedreiro, casado, nascido em 23/09/1965, natural de Garopaba/SC, filho de Ranolfo Eudocio Melo e Laudia da Silva Melo, RG: 1961207-SSP/SC, CPF: 560.324.719-34, residente e domiciliado na Rua Doutor João de Oliveira, n. 851, no Bairro Canasvieiras, em Florianópolis/SC, CEP: 88.054-121, e, VALDIR DA SILVA MELLO, brasileiro, comerciante, casado, nascido em 08/08/1969, natural de Garopaba/SC, filho de Ranolfo Eudocio Melo e de Laudia da Silva Melo, RG: 2381774/SSP/SC, CPF: 863.860.009-78, residente e domiciliado na Rua 30 de Dezembro, nº 345, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, e, ADÍLSON DA SILVA MELO, brasileiro, pescador, casado, nascido em 13/08/1967, natural de Garopaba/SC, filho de Ranolfo Eudocio Melo e Laudia da Silva Melo, RG: 2046937/SSP/SC, CPF: 625.688.259-87, residente e domiciliado na Estrada Geral do Siriú, s/n., no Bairro Siriú, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.030 em 28/02/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão Ranolfo Eudocio Melo, no Bairro Siriú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 3.533,38m² (três mil, quinhentos e trinta e três metros quadrados e trinta e oito centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 249,78 metros (duzentos e quarenta e nove metros e setenta e oito centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudoeste com a Servidão Ranolfo Eudocio Mellio, em um segmento de 13,25m e fundos ao sudeste com terras de posse de Samir de Araujo, Amilton de Araujo, Ailton de Araujo, Eva da Silva de Araujo, Maria de Araujo Alves, Sadi de Araujo e Nilda Vieira de Araujo, em quatro segmentos de 18,58m, 20,69m, 23,74m e 21,85m, totalizando a extensão de 84,86m; confrontando na lateral direita ao sudoeste com terras de posse de Carlos Rene Abreu do Nascimento, Franciele Bressan, Katia Abreu do Nascimento de Souza, Richard Abreu de Souza, Eduarda Nascimento e Eser Renan Daum, em um segmento de 19,12m, ao noroeste com terras de posse de Carlos Rene Abreu do Nascimento, Franciele Bressan, Katia Abreu do Nascimento de Souza, Richard Abreu de Souza, Eduarda Nascimento e Eser Renan Daum em quatro segmentos de 22,76m, 31,83m, 17,91m e 16,92m, totalizando a extensão de 89,42m; e, na lateral esquerda ao sudoeste com

terras de posse de Maria Teresita Mendiburu Artigas, em dois segmentos de 34,59m e 8,54m, totalizando a extensão de 43,13m. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Gisele da Silva Mello, Vanuza da Silva Mello, Vera Regina Melo de Amorim e José Luca de Amorim. Responsável técnico: Ismael Barreiros Vitor, com ART do CREA/SC sob nº 6851248-7. Cadastro municipal: 02.09.075.0396.001/14975. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 187 fls. 168 à 193 protocolo nº 13923 em 04/12/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: FZI73173- BY3K. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 02 de Dezembro de 2020.

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ISABEL CRISTINA VENTURI GRAVA, JORGE ROBERTO GRAVA

EDITAL Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de ISABEL CRISTINA VENTURI GRAVA, brasileira, portadora do RG nº 3R 2281.732 e do CPF 626.833.819-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JORGE ROBERTO GRAVA, brasileiro, portador do RG nº 3R 2.617.713 e do CPF 623.585.619-91, residentes e domiciliados à rua Cesar Blank, nº 46, bairro Santa Terezinha, nesta cidade.- Foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 01 (uma) área, situada à Rua Cesar Blanck, Bairro Santa Terezinha, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 22.752. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, ANDERSON M. SCHMIDT, CREA/SC 104.163-0, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 29 de outubro de 2020. ART nº 7289037-4. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 26 de novembro de 2020.-

Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - HERVAL D'OESTE/SC
OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): WALTER KLEBER KUCHER, DILES FONTANA KUCHER

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - Claudiomar Luiz Machado, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público, para ciência dos interessados, que Walter Kleber Kucher e Diles Fontana Kucher, depositaram nesta Serventia, os projetos e demais documentos relativos ao desmembramento do imóvel localizado na rua Jacob Jacomel, bairro Arroio dos Micos, na cidade de Erval Velho/SC, com a área de 7.287,00-m², objeto da matrícula nº 8.281, Lv. 2 RG, com a formação de 6 (seis) lotes urbanos e 1 (uma) área remanescente.

O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC em 16 de outubro de 2020. Certidão de atividade não constante nº 568937/2020, expedida pela Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina em 23 de outubro de 2020. Parecer do Ministério Público desta Comarca datado de 23 de novembro de 2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, sendo que a documentação encontra-se a disposição dos interessados, protocolada sob nº 21285, Lv. 1-I, nesta Serventia, localizada na travessa Vitor Polatti, nº 101, sala 01, centro, Herval D'Oeste-SC. Herval D'Oeste-SC, 30 de novembro de 2020. Claudiomar Luiz Machado - Oficial de Registro da Comarca de Herval d'Oeste/SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC

OFÍCIO DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CHARLES GEHRKE, SILVINHA GEHRKE STALOGH, EDSON JOSÉ STALOGH**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de CHARLES GEHRKE, CPF 016.911.569-06; SILVINHA GEHRKE STALOGH, CPF 743.272.249-87, e EDSON JOSÉ STALOGH, CPF 351.907.799-04, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua do Loyd, no ponto de coordenadas UTM E 640109,865 m e N 7008528,004 m, DATUM Sirgas 2000, bairro Dalbérgia, cidade de Ibirama/SC, contendo a área de 3.698,755 m², objeto da matrícula 20.187 no livro 2-RG desta Serventia, nas parcelas de 1.232,919 m², 1.232,918 m² e 1.232,918 m², tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Geomensura Jairo Padaratz, RNP 04737804967, sendo apresentado o TRT BR20190390297. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (02.12.2020). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **RITA DE CÁSSIA QUADROS**

Notificada: Jeruza Freitas Weber. Endereço: Rua Colon, nº 627, bairro Glória, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 690 m², matriculado sob o nº 17.246, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 591,82 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOÇA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VITÓRIO ALBERTON DE SOUZA, LUCIA ALEXANDRE DE SOUZA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Vitório Alberton de Souza, CPF nº 564.089.609-44, RG nº 1.730.417-SSP/SC, comerciante, e sua esposa Lucia Alexandre de Souza, CPF nº 739.334.819-53, RG nº 2.561.847, costureira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Ofício de Registro de Imóveis do Município de Grão-Pará, Comarca de Braço Norte/SC sob nº 4285-RA, residentes e domiciliados na avenida Marechal Castelo Branco, nº 252, apto. 1204, Campinas, São José/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 185.717, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 14 anos do imóvel urbano com 15.961,65m² (quinze mil, novecentos e sessenta um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), situado na rua Jacob Villain Filho, s/nº, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, confrontando: frente, ao sul, medindo 38,46 metros, do V1 ao V2, extremando com a rua Jacob Villain Filho; lado direito em sete lances, o 1º medindo 26,26 metros do V2 ao V3, o 2º medindo 1,83 metros do V3 ao V4 ambos com imóvel matriculado sob o nº 100.877-RG, o 3º medindo 14,37 metros do V4 ao V5 e o 4º medindo 2,42 metros do V5 ao V6, ambos com o imóvel matriculado sob o nº 100.909-RG, o 5º medindo 30,54 metros do V6 ao V7, 17,46 metros com imóvel matriculado sob o nº 100.910-RG, e 13,07 metros com imóvel matriculado sob o nº 100.862-RG, o 6º medindo 23,37 metros do V7 ao V8, 19,37 metros com imóvel de posse de Debora Regina da Silva, e 4,00 metros com a Servidão Laurita Broering, e o 7º medindo 204,23 metros do V8 ao V9 com imóvel matriculado sob o nº 414-RG; fundos, ao norte, medindo 64,02 metros, do V9 ao V10 com rio Cubatão; e do lado esquerdo ao leste medindo 277,76 metros do V10 ao V1, 143,68 metros com imóvel de posse de Luiz Gonzaga Martins e Arlete Maria Martins, 41,08 metros com imóvel de posse de Sandro Luciano Scarpa, 16,02 metros com imóvel de posse de Jacob Roberto Weingartner Neto e Eduarda Medeiros Guedert, 24,07 metros com imóvel de posse de Mauricio Moacir Quirino e Jucilene Santino Medeiros Quirino, 16,76 metros com imóvel de posse de Fernanda Medeiros e Eliane Martins. Obs: fica reservada uma área de APP de 1.924,24m² (um mil e novecentos e vinte e quatro metros e vinte e quatro centímetros quadrados) perímetro de 189,57 metros, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao sul, medindo 64,27m, do V10b ao V8a, extremando com imóvel de posse de Vitório Alberton de Souza e Lucia Alexandre de Souza, lado direito ao oeste medindo 30,67 metros, do V8a ao V9 extremando com imóvel matriculado sob o nº 414-RG, fundos, ao norte, medindo 64,02 metros, do V9 ao V10 com o Rio Gubatão e do lado esquerdo ao leste medindo 30,62 metros do V10 ao V10b extremando com imóvel de posse de Luiz Gonzaga Martins e Arlete Maria Martins. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Paulo Alberto Zacchi, RNP nº2502111196, TRT nº BR20190063853. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLEUSA GOULART DE SOUZA, NILO JOSÉ DE SOUZA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o Sr. Nilo José de Souza, CPF nº 774.174.539-53, RG nº 2.064.846 SESP/SC, dt. nasc.: 22/02/1953 (67 anos), solteiro, aposentado, brasileiro, residente e domiciliado na rua Augusto Westphal, nº 597, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 186.214 alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 54 anos do imóvel urbano com 955,56m² (novecentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), situado na rua Augusto Westphal, nº 597, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, com benfeitoria, confrontando: inicia-se a

descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N: 6.941.731,442m e E: 732.235,000m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 146°54'40" e 2,765; até o vértice 02 de coordenadas 6.941.729,125m e 732.236,510m; 154°31'05" e 11,729; até o vértice 03 de coordenadas 6.941.718,536m e 732.241,556m; 157°23'32" e 10,185; até o vértice 04 de coordenadas 6.941.709,135m e 732.245,472m; 147°48'47" e 5,231; até o vértice 05 de coordenadas 6.941.704,707m e 732.248,258m; 161°41'18" e 3,531; até o vértice 06 de coordenadas 6.941.701,355m e 732.249,368m, confrontando com a rua Augusto Westphal; 269°30'53" e 10,095; até o vértice 07 de coordenadas 6.941.701,269m e 732.239,273m, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 5.930-RG, 269°30'53" e 15,793; até o vértice 08 de coordenadas 6.941.701,136m e 732.223,481m; 271°55'38" e 2,962; até o vértice 09 de coordenadas 6.941.701,235m e 732.220,520m, confrontando parte com o imóvel matriculado sob o nº 5.239-RG, 271°55'38" e 87,00; até o vértice 10 de coordenadas 6.941.701,528m e 732.211,825m, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 24.091-RG; 1°42'34" e 13,216; até o vértice 11 de coordenadas 6.941.714,738m e 732.212,220m; 2°31'56" e 20,797; até o vértice 12 de coordenadas 6.941.735,515m e 732.213,138m, confrontando com o imóvel de posse de Angelino José de Souza, e Reinilda Roseli Eli; 99°56'20" e 11,617; até o vértice 13 de coordenadas 6.941.733,510m e 732.224,581m; 99°59'25" e 8,252; até o vértice 14 de coordenadas 6.941.732,078m e 732.232,708m; 105°31'06" e 2,379; até o vértice 01 de coordenadas 6.941.731,442m e 732.235,000m; vértice inicial da descrição deste perímetro, confrontando com a rua Salvador M. da Silveira. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Cristiano Westphal, RNP nº 2509373790, TRT nº BR20190082796. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAPANDUVA/SC

OFÍCIO DE PAPANDUVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADÃO DELAMAR AUGUSTIN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 14/2020 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que ADÃO DELAMAR AUGUSTIN, RG 2.773.156-SSP-SC, CPF 802.480.209-00, brasileiro, solteiro, declarando não ter nenhum vínculo de união estável, maior e capaz, frentista, residente e domiciliado na Rua Jacob Schadeck, s/n, Papanduva-SC. - REGISTRO ANTERIOR: R. 8-082, de 9 de junho de 2009, da Matrícula 082, deste Ofício, apresentaram a documentação necessária e requereram o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 889,25m², objeto da Matrícula 11.631 deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Laucio Frederico, engenheiro florestal e técnico em agrimensura. CREA-SC 111.367-0, TRT20200739597. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 1º de dezembro de 2020, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi. - - - - -

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARA REGINA FUCK ME**

Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa

interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.076/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que MARA REGINA FUCK ME, CNPJ 02.558.380/0001-00, com sede na Rua Carlos Alberto Meister (Beto Retsiem), 1618, Monte Castelo-SC, representada por Mara Regina Fuck, RG 10/C- 3.460.054-SC, CPF 017.799.899-70, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto Meister (Beto Retsiem), 1618, Monte Castelo-SC, apresentaram a documentação necessária e requereram o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 28.883,90m², objeto da Matrícula 10.673, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Laucio Frederico, engenheiro florestal e técnico em agrimensura. CREA-SC 111.367-0, ART 7186095-8. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 26 de novembro de 2020, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): YOSHIO SHIOKAWA, TOMICO SHIOKAWA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 0013/2020 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.076/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que YOSHIO SHIOKAWA, RG 9/R 734.717-SC, CPF 310.781.099-15, nascido em 15/05/1944, agricultor, e sua esposa TOMICO SHIOKAWA, RG 9/R 671.541/SSP-SC, CPF 901.465.819-20, nascida em 06/06/1943, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 06/07/1968, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano Peixoto, 751, Mafra-SC, apresentaram a documentação necessária e requereram o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 12.688,84m², objeto da Matrícula 11.020, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Laucio Frederico, engenheiro florestal e técnico em agrimensura. CREA-SC 111.367-0, ART 7119551-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 27 de novembro de 2020, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC

OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARILENE GEISER RUSELER, RUBENS RUSELER, MARICY GEISER, VILSON GRIMM, SILVIANA KLEMM GRIMM

DELMAR ADÃO ANGIOLETTI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de MARILENE GEISER RUSELER, CPF 421.356.059-72, RUBENS RUSELER, CPF 479.906.199-20, MARICY GEISER, CPF 690.560.139-04, VILSON GRIMM, CPF 636.631.049-15 e SILVIANA

KLEMM GRIMM, CPF 690.916.419-91, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de duas (2) parcelas do terreno rural, situado no lado ímpar da rua Robert Hoppe, a 597,00 metros da esquina com o lado ímpar da rua Curt Hering, bairro Rio Ferro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, formado de parte dos lotes de terras nº 688 e 690, contendo a área de 39.040,18 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.164; tudo conforme documentação depositada em 29.07.2020 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, EVALMIR HORSTMANN, inscrito no CFT, RNP: 05511058955 e TRT nº BR20200580034, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, conforme circular n. 329 de 10/11/2020 do CGJSC, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - MONTE APRAZIVEL/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALVINO CAETANO

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESDE 26 DE MAIO DE 1928 RUA SÃO JOÃO, 461 -- FONE: 3275-3109 CEP.15150-000 - MONTE APRAZÍVEL -- ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL -- JOSÉ EDUARDO DIAS
EDITAL JOSÉ EDUARDO DIAS, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo parágrafo 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que o Sr. Alvino Caetano, RG. 3.816.069-SSP/SP, CPF. 167.851.778-04, brasileiro, industrial, casado com Maria José da Fonseca Caetano, RG. 4.497.697-SSP/SP, CPF. 070.565.128-28, brasileira, professora, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Poloni, nº 241, centro, Poloni-SP, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz 20 (vinte) anos, protocolou neste Cartório, sob nº. 110113, um processo administrativo de USUCAPIÃO, visando a posse: IMÓVEL Um terreno na cidade de Poloni, distrito e município do mesmo nome, comarca de Monte Aprazível-SP, situado com frente para a Rua José Poloni, medindo trezentos (300,00) metros quadrados, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente mede dez (10,00) metros, confrontando com a Rua José Poloni, pelo lado direito de quem da mencionada Rua olha para o terreno, confronta-se com Arnaldo Carlos de Araújo e sua mulher Avanir Pazeto de Araújo, Osvaldo Pancieira e sua mulher Nadir Pazeto Pancieira, Vandir Pazeto e sua mulher Adelia Maria Fochi Pazeto e com Valdir Pazeto -- cadastro municipal nº 0940014900 -- matrícula nº 2.067, por uma extensão de vinte e dois metros e setenta e três centímetros (22,73), daí segue em linha reta e percorre uma extensão de sete metros e vinte e sete centímetros (7,27), confrontando com Davi Pazeto Sebastião e Evanedir Pazeto -- cadastro municipal nº 094013500 -- matrícula nº. 2.169; daí deflete à esquerda, num ângulo de 90º e percorre uma extensão de seis (6,00) metros, confrontando ainda com os mesmos Davi Pazeto Sebastião e Evanedir Pazeto -- cadastro municipal nº 094013500 -- matrícula nº 2.169, daí segue em linha reta por uma distância de quatro (4,00) metros, confrontando com Antonio Carrara e sua mulher Alzira Iori Carrara -- cadastro municipal nº 094005800 -- matrícula nº 8.803, e, finalmente vira à esquerda e percorre uma distância de trinta (30,00) metros, confrontando com Alvino Caetano e sua mulher Maria José da Fonseca Caetano -- cadastro municipal nº 094021300 -- matrícula 1.283, até encontrar o ponto inicial desta descrição. Localização: situa-se do lado direito de quem da Rua 09 de julho adentra pela Rua José Poloni, indo em direção a Rua José Zanovelli e a uma distância de 33,50 metros da esquina formada pelas duas primeiras ruas, tudo de conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica--ART; Responsável Técnico: André Viudes Durão -- CREA 5061331131; Cadastro Municipal: nº. 094020100; Ata Notarial: lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Poloni-SP, no

Livro nº 191, páginas 089/092, datada de 24/09/2020, para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA com as razões de sua discordância, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia. Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2020. José Eduardo Dias, Oficial Registrador -.....--
.....-.....-.....-////

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 02/12/2020 17:50:30 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

